

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

9. O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

10. A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Diamantina/MG, 7 de maio de 2024.  
HERON LAIBER BONADIMAN

ANEXO I

#### AUTODECLARAÇÃO

(candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se o declarante for menor de idade)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Candidato(a), inclua sua foto neste espaço

#### EDITAL Nº 44, DE 7 DE MAIO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Ambientais, Engenharias, Ciências Agrárias / Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas, Planejamento Ambiental, Reuso da Água, Direito Ambiental e dos Recursos Hídricos, Economia Ecológica e Avaliação Ambiental, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 28, de 28 de março de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Erica Karolina Barros de Oliveira	9,0	Classificada

Diamantina/MG, 7 de maio de 2024.  
HERON LAIBER BONADIMAN

#### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158565

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 23282.405948/2020-96.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 30 (trinta) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 24/2021, de prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 10/06/2024 e término em 10/12/2026. Vigência: 10/06/2024 a 10/12/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 129.669,99. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 20, DE 6 DE MAIO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, em conformidade com o Edital nº 09, de 21/03/2024, publicado no DOU de 25/03/2024, Seção 3, Página 56, constante nos autos do processo nº 23282.003273/2024-78, resolve homologar o resultado final da Seleção Pública para PROFESSOR SUBSTITUTO do INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: História da África

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	09	ALCIDES ANDRÉ DO AMARAL
2º	05	MARCELLE DANIELLE DE CARVALHO BRAGA

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS

#### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023 entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA e JÉSSICA CAROLINE ZANETTE BARBIERI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste e Subcláusula Primeira. VALOR: A retribuição referente a estas cláusulas é correspondente a remuneração de professor da Classe A, denominação Adjunto "A", Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2024.

#### RETIFICAÇÃO

Retificar no Edital nº 13, de 29 de abril de 2024, publicado no DOU de 30 de abril de 2024, seção 3, páginas 66 a 73:

onde se lê:

ÁREA/SUBÁREA: Probabilidade e Estatística/Estatística

Programa:

1. Probabilidade e Variáveis Aleatórias;
2. Estatística Inferencial Clássica: Estimação Pontual e Métodos de Estimação;
3. Estatística Inferencial Clássica: Estimação Intervalar e Testes de Hipóteses;
4. Métodos Computacionalmente Intensivos para Estatística;
5. Modelos Lineares Generalizados;
6. Aprendizado Estatístico Supervisionado e Não Supervisionado.

Observação: O ponto sorteado para a Prova Escrita deverá ser retirado do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho Didático.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

CASELLA, G.; BERGER R. Statistical Inference. 2nd Edition. Duxbury, 2001.

DeGROOT, M. H.; SCHERVISH, M. J. Probability and Statistics. 4th edition. Pearson, 2011.

DOBSON, A. J. An Introduction to Generalized Linear Models. 3rd Edition, 2008.

DUNN, P. K.; SMYTH, G. K. Generalized Linear Models With Example in R. Springer, 2018.

EFRON, B.; HASTIE, T. Computer Age Statistical Inference: Algorithms, Evidence, and Data Science. Cambridge University Press, 2016.

FARAWAY, J. J. Extending the Linear Model With R: Generalized Linear, Mixed Effects and Nonparametric Regression Models. 2nd edition. Chapman & Hall/CRC, 2016.

GENTLE, J. E. Computational Statistics. Springer, 2009.

HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R.; FRIEDMAN, J. The Elements of Statistical Learning: Data Mining, Inference, and Prediction. 2nd edition. Springer: New York, 2009.

HOFFMANN, J. P. Generalized Linear Models: An Applied Approach. Pearson, 2004.

Leia-se:

ÁREA/SUBÁREA: Probabilidade e Estatística/Estatística

Programa:

1. Probabilidade e Variáveis Aleatórias;
2. Estatística Inferencial Clássica: Estimação Pontual e Métodos de Estimação;
3. Estatística Inferencial Clássica: Estimação Intervalar e Testes de Hipóteses;
4. Métodos Computacionalmente Intensivos para Estatística;
5. Modelos Lineares Generalizados;
6. Aprendizado Estatístico Supervisionado e Não Supervisionado.

Observação: O ponto sorteado para a Prova Escrita deverá ser retirado do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho Didático.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

CASELLA, G.; BERGER R. Statistical Inference. 2nd Edition. Duxbury, 2001.

DeGROOT, M. H.; SCHERVISH, M. J. Probability and Statistics. 4th edition. Pearson, 2011.

DOBSON, A. J. An Introduction to Generalized Linear Models. 3rd Edition, 2008.

DUNN, P. K.; SMYTH, G. K. Generalized Linear Models With Example in R. Springer, 2018.

EFRON, B.; HASTIE, T. Computer Age Statistical Inference: Algorithms, Evidence, and Data Science. Cambridge University Press, 2016.

FARAWAY, J. J. Extending the Linear Model With R: Generalized Linear, Mixed Effects and Nonparametric Regression Models. 2nd edition. Chapman & Hall/CRC, 2016.

GENTLE, J. E. Computational Statistics. Springer, 2009.

HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R.; FRIEDMAN, J. The Elements of Statistical Learning: Data Mining, Inference, and Prediction. 2nd edition. Springer: New York, 2009.

HOFFMANN, J. P. Generalized Linear Models: An Applied Approach. Pearson, 2004.

JAMES, B. R. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. 5ª edição. IMPA, 2023.

JAMES, G.; WITTEN, D.; HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R. An Introduction to Statistical Learning: With Applications in R. 2nd edition. Springer: New York, 2021.

KROESE, D. P.; TAIMRE, T.; BOTEV, Z. I. Handbook of Monte Carlo Methods. John Wiley & Sons, 2013.

LEHMANN, E. L.; CASELLA, G. Theory of Point Estimation. 2nd edition. New York: Springer Verlag, 2011.

MAGALHÃES, M. N. Probabilidades e Variáveis Aleatórias. 3ª edição. EDUSP, 2024.

McCULLAGH, P.; NELDER, J. A. Generalized Linear Models. 2nd edition. Chapman & Hall: Londres, 1989.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A.; BOES, D. C. Introduction to the Theory of Statistics. 3rd edition. McGraw-Hill, 1974.

RESNICK, S. I. A Probability Path. Birkhauser, 2014.

ROBERT, C. P.; CASELLA, G. Introducing Monte Carlo Methods With R. Springer-Verlag, 2010.

ROSS, S. M. A First Course in Probability. 9th edition. Pearson, 2012.

SCHERVISH, M. J. Theory of Statistics. Springer Science & Business Media, 2012.

MARCELO KUSMA - Diretor de Gestão de Pessoas

